PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 86/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **GERCI IVALDA SALES MOREIRA**, requereu o **TERCEIRO PERÍODO** de **30 dias de férias prêmio**, referente ao **PRIMEIRO QUINQUÊNIO**, ou seja, de **16/09/2002 a 15/09/2007** a partir de **02 de AGOSTO de 2021;**

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio a:

GERCI IVALDA SALES MOREIRA, no cargo de **Serviços Gerais**, **lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, o Terceiro Período de 30 (trinta) dias referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007 de suas Férias Prêmio a partir de **02 de agosto de 2021.**

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 28 de julho de 2021.

Ivanir Paladini de Souza